



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
GABINETE DO PREFEITO
" CIDADE SÍMBOLO DA INTEGRAÇÃO BRASILEIRA COM OS PAÍSES DO MERCOSUL
- LEI FEDERAL Nº 12.095 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2009".

ATA Nº 02/2026 – CÂMARA INTERSETORIAL DE SEGURANÇA
ALIMENTAR E NUTRICIONAL – CAISAN

Aos oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis, às nove horas, nas dependências da EMATER, localizada na Rua Aldrovando Santana, nº 104, no município de Santana do Livramento/RS, realizou-se a segunda reunião ordinária da Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN.

A reunião teve início com as boas-vindas aos presentes, passando-se, em seguida, à pauta previamente estabelecida.

Inicialmente, foi informado que o processo de contratação da consultoria especializada encontra-se em andamento e que, em breve, serão solicitados relatórios referentes aos programas desenvolvidos pelas secretarias integrantes da CAISAN, documentos estes que subsidiarão a elaboração do diagnóstico municipal e a execução da Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.

Na sequência, foi tratada a necessidade de inclusão de rubrica específica na Lei Orçamentária Anual (LOA) de todas as secretarias que compõem a CAISAN, visando garantir recursos para o desenvolvimento das políticas públicas de segurança alimentar e nutricional.

Também foi comunicado que a Secretaria Municipal de Educação (SME) disponibilizará uma impressora para utilização da CAISAN, mediante a realização de aditivo ao contrato vigente.

Prosseguindo, informou-se que será elaborado, nos próximos dias, o cronograma de visitas técnicas da CAISAN e do Departamento de Segurança Alimentar, sendo necessário o apoio das secretarias integrantes quanto à disponibilização de transporte para a realização dessas atividades.

Em seguida, foi realizada a leitura do Ofício de Indicação encaminhado pelo Prefeito Municipal ao Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA). Após discussão entre os membros, ficou deliberado o nome da Sra. Karen Luciana Pinto de Vargas, que será indicado pela CAISAN para compor a chapa concorrer ao cargo de Vice Presidente do Conselho, sendo que o documento com a indicação será encaminhado a atual gestão do Conselho.

Foi ainda registrado que, nas ausências do representante titular da CAISAN, o respectivo suplente deverá assumir sua representação e participar das atividades e deliberações, garantindo a continuidade dos trabalhos da Câmara. Registrando-se que as Atas das reuniões com sua respectiva composição é ação obrigatória para garantir o acesso a programas, projetos e recursos específicos em nível estadual e federal.

Na oportunidade, foi comunicado o encerramento da primeira fase do Programa Alimenta Cidades mais mil, destacando-se que o município de Santana do Livramento concluiu essa etapa com excelência, cumprindo os objetivos e metas estabelecidos.

Na sequência, foi informado o início da segunda fase do programa Alimenta Cidades mais mil e foram apresentados os indicadores por meio da Flor de SAN, ferramenta utilizada para demonstrar o cenário atual do município em relação à Segurança Alimentar e Nutricional, bem como os objetivos e metas que se pretende alcançar por meio das ações intersetoriais desenvolvidas pela CAISAN e Departamento de Segurança Alimentar.

A próxima pauta foi o Programa Prato Gaúcho, ficando registrado que o município tem apontamento de não habilitado por pendências no CADIM e CHE, sendo necessária formalização para posterior liberação a qual será feita pela Secretária da Assistência Social.

Nada mais havendo a tratar, foi comunicada a realização da próxima reunião ordinária para o dia 12 de agosto de 2026, encerrando-se os trabalhos. Para constar, lavrou-se a presente Ata nº 02/2026, que, após lida e aprovada, será assinada pelos presentes.

Karen Vargas, *Karen Kaymold*, *J. J. Gomes*, *Paulo Souza*, *Karen Kaymold*, *Karen Kaymold*.